



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Deputada Marília Pinto

Gabinete



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 17/11/05
Proj. P. P. 068/05

PROJETO DE LEI Nº 068/05

Institui o Dia Estadual do Auxiliar e Técnico de Enfermagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Estadual do Auxiliar e Técnico de Enfermagem. a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 08 de novembro de 2005.



MARILIA PINTO
Deputada Estadual

25-55 27/11/2005 001097 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

